



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 36/PROPLAN/UFFS/2019

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/07/2019, o servidor PEDRO IVAN CHRISTOFFOLI, SIAPE 17678870, para ser a coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do convênio com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Processo 23205.004121/2018-67.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 10/07/2019, a servidora ANA CRISTINA HAMMEL, SIAPE 2073353 para ser a coordenadora substituta.

Chapecó – SC, 02 de agosto de 2019.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

